



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

12º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 45/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO ANGELO BERALDO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **HOZETTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.443.136/0001-30, com sede na ROD. BR 277, Km 15,5, Vila Pompeia, Município de Campo Largo, neste ato representado por **DONIZETI TEODORO PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 847.309.359-34 e no RG sob o nº 1.615.330-PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato originário nº 45/2011 para o período de **14/03/15 a 13/05/15**, equivalente a 60 dias, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação é de **R\$ 7.837,12** (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), cujo pagamento será 15 dias após a protocolização de cada nota fiscal.

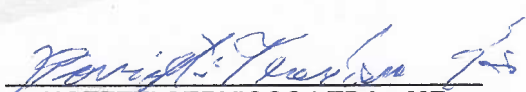
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.37.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 45/2011.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 12 de março 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Marcio Angelo Beraldo
CONTRATANTE


HOZETTI SERVIÇOS LTDA - ME
Representado por Donizeti Teodoro Pires
CONTRATADO